



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.197 / 2014

Dispõe sobre nova denominação da atual Rua 12 de Outubro e, dá outras providências.

OSMAR ANTUNES, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:
OSMAR ANTUNES, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que “Otilia Viana Marvulle, nascida aos 24 de novembro de 1935, na cidade de Ribeirão do Sul. Casou-se com Vitorio Marvulle em 16 de Julho de 1953 em sua cidade natal. Veio para a cidade de Chavantes no ano de 1960, juntamente com as filhas Vera Lucia, Maria Lucia, Vanda Lucia e o filho Valcir Marvulle. Teve mais três filhos nascidos nesta cidade, sendo eles Valdemir (Tico), Valdecir (Nenê) e Vânia Lucia. Em 1960 juntamente com seu marido, compraram o posto de Gasolina, hoje Auto Posto Garota. Otilia cuidou da casa e criou filhos e netos com o maior carinho. Foi Ministra da Eucaristia, com grande participação em programas sociais, onde sempre buscou ajudar os menos favorecidos. Muito religiosa, além de ser Ministra da Eucaristia, participou do grupo Apostolado da Oração e foi professora de catequese e merece ser reconhecida pelo seu trabalho e dedicação em vida”;

Faz saber que:

A *Câmara Municipal de Chavantes* em sua sessão do dia 11 de Agosto de 2014 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 12 no Outubro, passa a denominar-se **RUA OTILIA VIANA MARVULLE**, em toda sua extensão, iniciando-se na Rua Cel. Julio Silva, e término no cruzamento com a Rua Senador Mello Peixoto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de Agosto de 2014.


OSMAR ANTUNES
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Diretor de Gabinete
Portaria nº. 093/2014

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP
E-mail: gabinete@chavantes.sp.gov.br – www.chavantes.sp.gov.br – CNPJ 44.563.575/0001-98